

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 187- licença mater.pdf

Título: PORTARIA Nº 187/2023

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: ANA ELISA CHIARADIA PELEGRINO

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 13 de Fevereiro de 2023 às 15:44:47

Itajubá, 13 de Fevereiro de 2023.